



Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento
Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

CIDES

Outubro/2021

ESTE DOCUMENTO REFERE-SE AO RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Aur", is located in the bottom right corner of the page.

CONTROLE INTERNO DA DIRETORIA DO CIDES

RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES

MÊS DE REFERÊNCIA: OUTUBRO/2021.

1. BASE LEGAL

Relatório emitido com fundamentado na Instrução Normativa TCE-MG nº 08/2003.

2. PANORAMA GERAL DO RELATÓRIO

Atualmente, o CIDES conta somente, em seu quadro, com uma estrutura mínima de pessoal. Entretanto, malgrado não ter ainda estruturado sua Unidade Central de Controle Interno, tem implantado, gradualmente, mecanismos de controle de seus processos, bens e decisões administrativas. Uma delas é a emissão mensal de relatórios, visando reanalisar e corrigir, se for o caso, seus procedimentos internos.

Neste sentido, a Secretária Executiva do CIDES promoveu o levantamento de informações mínimas e necessárias para atender a legislação vigente, especialmente no que se refere ao dever de transparência com a coisa pública.

Segue, portanto, o relatório correspondente ao mês de Outubro/2021. Este relatório contém a descrição das atividades executadas pelo Controle Interno no mês, definido no preâmbulo, bem como os seus resultados.

3. ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÕES

São verificações, inspeções e levantamentos executados com o objetivo de identificar a existência de não conformidades nos atos de gestão administrativa, operacional, orçamentária, financeira, econômica ou patrimonial praticados no CIDES.

3.1. DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CIDES

- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE RATEIO;
- NÃO FORAM FIRMADOS CONTRATOS DE PROGRAMA;



- FOI REALIZADO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FUNDAMENTADOS NO ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93:

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 29/2021, Dispensa nº 25/2021 Uniar Comércio de Eletro-Eletrônicos e Serviços Ltda.

Objeto: Aquisição de 02 aparelhos de ar condicionado, em cumprimento ao Convênio nº 131/2020, firmado entre CIDES e MP-MG. Empresa: UNIAR COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS E SERVICOS LTDA. CNPJ: 18.928.807/0001-54. Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor global contratado: R\$ 5.828,32 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 08 de outubro de 2021. Helder Paulo Carneiro – Presidente do CIDES

CIDES – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 30/2021, Dispensa 26/2021. Objeto: Contratação por adesão de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Banda Larga ADSL e de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Fundamento: art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: ALGAR TELECOM S/A (CNPJ: 71.208.516/0001-74). Valor mensal contratado: R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária. Uberlândia, 05 de outubro de 2021. Helder Paulo Carneiro – Presidente do CIDES.

- FOI REALIZADO AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 02/2020 – Processo licitatório 76, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, para **aquisição de materiais de informática**, cuja arrematante foi Inova Tech Informatica Eireli – (CNPJ 28.706.488/0001-96). Adesão feita em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES.

Quantidade: **Item: 36** – Desktop, Marca Própria, I5 9g, Quantidade: 08 (oito), Valor Total: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais).

Uberlândia/MG, 01 de outubro de 2021. **Helder Paulo Carneiro**. Presidente do CIDES



AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n.º 016/2020, do Processo Licitatório n.º 027/2020 – pregão eletrônico por registro de preços n.º 008/2020, de gestão do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – CIMAMS, para registro de preços visando a contratação de empresa especializada para o fornecimento de um sistema interativo de segurança constituído por postos de segurança, para a operação de segurança pública, trânsito e de segurança nas escolas, mediante a locação de um sistema integrado, cuja arrematante foi Helper Tecnologia de Segurança (CNPJ 13.644.990/0001-42). Adesão feita em atendimento a demandas expostas pelos Municípios consorciados.

Quantidades:

Item	Equipamentos de locação Mensal	QUANT	Valor unitário	Valor
1	Posto de Segurança Tipo 1	200	R\$ 12.054,00	R\$ 2.410.800,00
2	Posto de Segurança Tipo 2	200	R\$ 14.690,20	R\$ 2.938.040,00
3	Posto de Segurança Tipo 3	300	R\$ 5.194,00	R\$ 1.558.200,00
4	Posto de Segurança Tipo 4	200	R\$ 8.820,00	R\$ 1.764.000,00
5	Módulo Centro Atendimento	150	R\$ 6.860,00	R\$ 1.029.000,00
6	Conectividade	1050	R\$ 1.078,00	R\$ 1.131.900,00
7	Instalações e infraestrutura, base de concreto, tubulações, caixa de passagem, cabeamento, padrão elétrico para alimentação do Sistema dos Postos de Segurança Tipo 1,2,3 e 4	900	R\$ 17.640,00	R\$ 15.876.000,00
8	Instalações e infraestrutura, tubulações, cabeamento, suportes para sustentação dos monitores, readequação da Sala do Centro de Atendimento	150	R\$ 22.540,00	R\$ 3.381.000,00
VALOR TOTAL (R\$)				R\$ 30.088.940,00

Uberlândia/MG, 05 de outubro de 2021.

Helder Paulo Carneiro
Presidente do CIDES

➤ NÃO FOI REALIZADO PROCESSO ADMINISTRATIVO:



➤ FOI FIRMADO CONTRATO ADMINISTRATIVO;

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA IMPÉRIO SOLUCOES ADMINISTRATIVAS E PUBLICAS LTDA.

Contrato Administrativo nº 17/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a sociedade empresária Império Soluções Administrativas e Publicas Ltda (CNPJ 23.106.657/0001-33), em 30 de setembro de 2021. Objeto: Aquisição de 02 (dois) notebooks, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor global: R\$ 8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais). Vigência 30/09/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 06 de outubro de 2021. Helder Paulo Carneiro – Presidente.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A EMPRESA INOVA TECH INFORMATICA EIRELI.

Contrato Administrativo nº 18/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a sociedade empresária Inova Tech Informatica Eireli, CNPJ nº 28.706.488/0001-96, em 05 de outubro de 2021. Objeto: Aquisição de 08 (oito) computadores pessoais, tipo “desktop”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Contrato, em cumprimento ao Convênio 131/2020, firmado entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e o CIDES. Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor global: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco



mil e seiscentos reais). Vigência 05/10/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 07 de outubro de 2021. Helder Paulo Carneiro – Presidente.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES E A
ALGAR TELECOM S/A.**

Contrato Administrativo de Adesão nº 19/2021, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES e a sociedade empresária Algar Telecom S/A (CNPJ 71.208.516/0001-74), em 01 de junho de 2021. Objeto: Contratação por adesão de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Banda Larga ADSL e de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Base Legal: Lei Federal 8.666/1993 – Lei de Licitações. Valor mensal contratado: R\$ 126,70 (cento e vinte e seis reais e setenta centavos). Vigência 01/06/2021 a 31/12/2021. Publicado na íntegra no link: www.cides.com.br. Uberlândia, 06 de outubro de 2021. Helder Paulo Carneiro – Presidente.

- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

3.2. ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS

- NÃO FORAM FIRMADOS NOVOS CONVÊNIOS
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS DE COMPROMISSO;
- NÃO FORAM FIRMADOS TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE COMPROMISSO.

3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS

AS PRESTAÇÕES DE CONTAS DO CIDES, SÃO PUBLICADAS NO SITE:
<http://cides.com.br/index.php/prestacao-de-contas/>



4. CONCLUSÃO

Com o objetivo de dar eficácia e publicidade às ações do CIDES, o presente relatório foi emitido em 01 via, e enviado para as áreas competentes em conformidade com o Estatuto do CIDES.

Fica a critério do Presidente do CIDES a convocação de reunião, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data de assinatura da Secretária Executiva, para discussão desse relatório e tomada de decisões sobre as não conformidades aqui relatadas.

Uberlândia-MG, 31 de outubro de 2021.


ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
Secretária Executiva do CIDES